PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Sulcana
Data: 26/02/19 Pág.: 4
Edição nº: 6.028
Visto: Jurandi

Lei Nº 1.269/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
06.001	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**		
06.001.12.365.0005.2025	Manut. da Educação Infantil / 5% Compl.		
33.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	(Fonte 134 Construção Unidade Escolar PTA Infantil – Exercício Atual)	2.900,00
33.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	(Fonte 01103 10% sobre Transferencias Constitucionais – Exercício Atual)	1.000,00
TOTAL			**3.900,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2019 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2019.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.003	**SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA**		
05.003.18.542.0012.1051	Ampliar Aterro Sanitário		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte TCE 01001 Recursos Ordinarios Livres– Exercicio Atual	3.900,00
TOTAL			**3.900,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 22 de Fevereiro de 2019.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal